



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

PUBLICAÇÃO

Ratificação, Adjudicação e Homologação.

O Prefeito Municipal de Barreiras no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa de Inexigibilidade nº 043/2023, do processo administrativo nº 25613/2023, objetivando a Contratação da prestação de serviços através de empresa especializada em soluções de trânsito, transporte e mobilidade urbana, visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa especializada em trânsito, na modalidade contrato de Êxito (art. 2º III, da Instrução TCM n. 01/2018) para atender as necessidades da Coordenação Municipal de Transito – COOTRANS, objetivando ao organização, funcionamento, adequação e regulamentação do Registro Nacional de Infração de Transito RENAINF, que trata o Inciso XXX do art. 19 do código de Trânsito Brasileiro, conforme o Termo de Referência em anexo, com a Empresa F L Franca (UNITRANS Consultoria de Trânsito e Transporte –ME) inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.551.877/0001-48, com sede a Avenida Presidente Tancredo Neves, 2907, Bairro Zacarias – Caratinga –MG, CEP 35.300.571, para prestação dos serviços da empresa no valor a ser pago será AD EXITUM , no total de R\$ 80.750,00 (oitenta mil setecentos e cinquenta reais) ficando na faixa de 16% da recuperação que vier a ocorrer, liquidação à medida que for acontecendo o efeito caixa na via administrativa, sejam eles valores atrasados ou atualizados, nos quais o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, independentemente de transação judicial, extrajudicial ou compensação. Por meio de subsídios contábeis, são estimados, inicialmente, que o valor possível de recuperação aos cofres do Município corresponde a R\$ 504.694,49 (quinhentos e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), e para efeitos de informações juntos aos órgãos de controle dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil quinhentos reais) e emissão da nota fiscal, de acordo com o art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

Barreiras /BA, 14 de março de 2024.

João Barbosa de Souza Sobrinho

Prefeito Municipal

Rua Edgard de Deus Pitta nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras /BA CEP 47.806.146.

Fone: (77) 3614-7100 CNPJ nº 13.654.405/0001-95

Site: www.barreiras.ba.gov.br